

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CÂMARA Nº 103/2023

São Roque, 6 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-los e, na oportunidade, informá-lo acerca da falta de retorno da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque quanto à implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Nos termos do Ofício Presidente nº 255/2023, em 22/03/2023 foi firmado Termo de Convênio com o Poder Executivo com o objetivo de propiciar à Câmara Municipal a Licença de uso de software em ambiente nuvem, por prazo determinado, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico e Serviço de Provedor em ambiente Nuvem, visando assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos.

Através do Ofício Presidente nº 287/2023, esta Casa Legislativa informou sobre a necessidade de o sistema estar em pleno funcionamento para cumprimento das obrigações junto aos órgãos de fiscalização, bem como, para atender toda a sistemática operacional da Câmara. A solicitação de cumprimento foi reforçada através do Ofício Presidente nº 511/2023, sem que houvesse qualquer tipo de retorno por parte do Poder Executivo.

Até mesmo, diretamente com a empresa contratada pelo Executivo Municipal, fizemos diversos contatos, através de mensagens de e-mail e *WhatsApp* e telefone, porém, até o momento nada foi realizado de forma efetiva para garantir que o sistema estivesse pronto em todas suas funcionalidades em tempo hábil.

Fato é que o Contrato nº 013/2019, firmado com a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA. através do pregão Presencial nº 005-L, de 16/10/2019, já foi objeto de sucessivos aditamentos, com vencimento – máximo – previsto para 23/11/2023, considerando o Termo de Aditamento nº 06/2023, firmado em 22/06/2023. Sabemos que para implantação e migração do sistema é necessário tempo hábil, inclusive porque todos os funcionários usuários dos diversos módulos do sistema necessitarão passar por treinamento adequado.

Nesse sentido, considerando a iminência de finalização do contrato vigente (23/11/2023) e frente à impossibilidade temporal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

para utilização do módulo SIAFIC, requer-se **autorização para realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de renovação do contrato com a atual prestadora de serviços por 04 (quatro) nesses**, podendo o mesmo se estender por até 1 (um) ano, desde que necessário para finalização da migração.

Na oportunidade, sugerimos que seja notificado o Executivo e os respectivos gestores e fiscais do Convenio sobre as ocorrências para as devidas providencias.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Madeli Figueira

Gerencia Financeira/Contabilidade

Ao

Excelentíssimo Senhor

Rafael Tanzi de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/10/2023 - 18:14 15456/2023